



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5734

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria atuarial, visando acompanhar, auxiliar e orientar os gestores e conselheiros do RPPS do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**  
**Regime Próprio de Previdência Social**

**DOTAÇÃO:** 02101 09 122 0045 2076 33903900000000 0050 – Manutenção das Atividades do RPPS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE JANEIRO DE  
2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal